



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar os reparos necessários na escola CMEB e CMEI Mario Leal Silva.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a instituição de ensino municipal CMEB e CMEI Mario Leal Silva necessita da realização de alguns serviços, conforme passo a relatar.

No intuito de melhor conhecer a estrutura de ensino da escola em comento, bem como ante ao retorno escalonado das aulas nas instituições de ensino municipal, este Parlamentar dirigiu-se ao local e constatou a premente necessidade da realização de alguns serviços na região.

Isso porque fora constatado pela visita *in loco*, que para que o serviço educacional seja levado ao número de alunos que carecem do mesmo (mais de 55 alunos), os estudantes da Educação infantil precisam usar um anexo que fica em torno de 1,5KM da sede da mencionada instituição de ensino.

Contudo, em que pese a distância percorrida pelos discentes para terem suas aulas ministradas, a escola em comento possui bastante espaço físico, que pode ser facilmente utilizado para construção de mais salas na sede da própria escola.

Aliás, urgentemente vital é a construção de um muro ao redor da quadra poliesportiva,

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

hoje instalada fora da construção da unidade de ensino. A medida sugerida contribuirá e muito com a conservação do espaço, e evitará o vandalismo, sempre frequente na região.

Imperiosa e urgente é a realização dos serviços acima elencados, pois à medida em que se avança a vacinação quanto a covid-19, mais próximo estamos da normalidade da frequência escolar dos alunos nessa importante instituição de ensino.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 19 de Agosto de 2021.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br